



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun lok**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos (GPSAP), da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), vem a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Leong Sun lok, de 26 de Novembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 179/E118/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, de 2 de Dezembro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 3 de Dezembro de 2021:

Até ao final de Outubro de 2021, o valor total das despesas com arrendamento de imóveis (incluindo escritórios, armazéns e lugares de estacionamento) dos serviços integrados, dos serviços com autonomia administrativa e dos serviços e organismos autónomos cifrou-se em 691 milhões de patacas, prevendo-se que, para todo o ano de 2021, o total das despesas neste âmbito venha a atingir valores na ordem dos 830 milhões de patacas, o que representa, aproximadamente, uma redução anual de 30 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2020, no qual se alcançou um resultado global de 860 milhões de patacas.

Por outro lado, a DSF já recebeu, no corrente ano, os imóveis construídos, exclusivamente, mediante o recurso a verbas do Governo da RAEM, abrangendo o Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao, onde vai ser atribuído, essencialmente, ao Instituto para os Assuntos Municipais, bem como o edifício de escritórios sito no Lote 6K na ZAPE, destinado, sobretudo, a ser utilizado como escritórios pelo Comissariado da Auditoria e pelo Fundo de Pensões, ocupando estas duas propriedades uma área útil de cerca de 34 000 m<sup>2</sup>.

A par disso, a DSSOPT referiu que, nos últimos anos, as plantas de condições urbanísticas ou os projectos das mesmas relativas a vários terrenos destinados à construção de instalações do Governo, tinham sido emitidos por aquela Direcção de Serviços e sido entregues aos respectivos serviços de infra-estruturas para efeito de acompanhamento dos



澳門特別行政區政府  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
財政局  
**Direcção dos Serviços de Finanças**

譯本  
Tradução

assuntos a posteriori. No que diz respeito ao projecto do “Plano Director Urbanístico da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”, propôs-se ponderar, em conjunto, a criação de uma estrutura funcional na Zona B dos Novos Aterros Urbanos e nas Zonas C e D da Praia Grande com corredores verdes que reproduzam características próprias ao longo da costa e, concomitantemente, enquadrem, de forma aperfeiçoada, as instalações de escritórios do Governo, e promovam o desenvolvimento coordenado em termos comerciais, de lazer, turístico e de equipamentos de utilização pública nas respectivas zonas. A DSSOPT vai continuar a planear de forma adequada a distribuição dos terrenos afectos às instalações do Governo, face às necessidades concretas de desenvolvimento.

Por sua vez, o GDI também disponibiliza, através da sua página electrónica, a consulta sobre o andamento das obras associadas aos vários lotes na Zona de Aterro de Pac On, na ZAPE e no NAPE.

Em síntese dos elementos informativos mais recentes, os edifícios de escritórios que o Governo da RAEM se encontra a construir e que pretende construir, permitem proporcionar, para o efeito, uma área útil de cerca de 141 000 m<sup>2</sup>, mostrando-se reunidas as condições, logo que estiverem concluídos, para nela passar a funcionar grande parte dos serviços integrados, dos serviços com autonomia administrativa e dos serviços e organismos autónomos, que actualmente ocupam espaços de escritórios arrendados ao mercado privado. Quanto à futura organização da instalação dos serviços e organismos públicos, bem como à exigência dos mesmos em relação às respectivas instalações e equipamentos, a DSF vai acompanhar de perto o assunto em apreço em articulação com o planeamento e o andamento da construção, observados pelos serviços das obras públicas, dando prioridade aos que se encontram a arrendar nas propriedades privadas para se instalarem no local acima mencionado, por forma a reduzir, progressivamente, as despesas com arrendamento, efectuadas pelo Governo da RAEM.

Em relação ao ponto 3 da interpelação, afirmou o GPSAP que vai promover activamente o aperfeiçoamento dos diplomas legais sobre o regime de atribuição de imóveis que a RAEM possui, e da respectiva base de dados, bem como a constituição de uma plataforma electrónica de elementos informativos sobre os imóveis públicos, no sentido de dar a conhecer, de forma acessível, a todos os serviços e entidades públicas, o



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

譯本  
Tradução

estado dos bens imóveis disponíveis para atribuição, permitindo-lhes, em caso de necessidade, consultar previamente, através da plataforma, a existência ou não de bens imóveis adequados à sua utilização. Além disso, é exigida aos serviços e organismos públicos a quem foram atribuídos imóveis da propriedade da RAEM a actualização atempada dos elementos informativos, constantes da plataforma, sobre os bens imóveis que estão a ser utilizados, cumprindo o princípio da prudência financeira e da aplicação adequada do erário público, de modo a que o uso dos imóveis públicos seja mais racional e mais adequado às expectativas da sociedade.

Aos 17 de Dezembro de 2021.

A Directora dos Serviços,  
Subst.<sup>a</sup>,

Chong Seng Sam